

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 395/2023
SEI nº 1260.01.0105711/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de dezembro de 2015, as atividades da Escola Municipal Franklin Delano Roosevelt, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 5, de 8 de maio de 1982, situada na Fazenda Junça, em São João do Paraíso. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/03/2023